



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4286/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	
Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903
Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente	Telefone(s) : 51-3255-2000
Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional	
Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	

Corregedoria Regional - TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Corregedoria

Portaria da Corregedoria nº 11/2025

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 11/2025

A Exma. Des.^a Laís Helena Jaeger Nicotti, Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos artigos 43, 44, incisos I, IX e XIII, e 46, incisos I, III, V, VI, X, XII, XIII e XIV, todos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no artigo 8º, caput e parágrafo único, da Resolução CNJ nº 135/2011, PRORROGA em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância PJeCor 0000094-41.2025.2.00.0504, instaurada mediante a Portaria da Corregedoria nº 09/2025.

Publique-se esta portaria no Diário Eletrônico de Justiça Nacional, na forma dos artigos 11 e 12 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 77/2023, data a partir da qual fluirá a prorrogação do prazo da investigação.

Junte-se aos autos da sindicância.

Porto Alegre, RS, 13 de agosto de 2025.

Des.^a LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 02/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 02/2020,
FAZ SABER, aos(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho da 4ª Região, o que segue:
I – Encontra-se vago 1 (um) cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador George Achitti, para preenchimento por meio de promoção pelo critério de merecimento;
II - O(A) magistrado(a) interessado(a) na promoção dirigirá requerimento ao Presidente do Tribunal, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para seama@trt4.jus.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme previsto no Artigo 2º da Resolução Administrativa nº 02/2020;

III - No mesmo prazo de 05 (cinco) dias previsto no item II, o(a) magistrado(a) interessado(a) deverá juntar os documentos exigidos no Artigo 2º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 02/2020.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

Portaria
Portaria Presidência

PORATARIA Nº 1.737, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 8671/2020, resolve: CONCEDER à servidora aposentada LYGIA RIBAS LIA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 06-08-2025 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORATARIA Nº 1.736, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 5084/2025, resolve: CONCEDER ao desembargador aposentado GEORGE ACHUTTI, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de agosto de 2025 (mês da concessão da aposentadoria). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Corregedoria Regional - TRT da 4ª Região	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2